



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

05/2018

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (teste hidrostático) com eventual fornecimento de peças dos extintores de incêndio pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO, de acordo com o quantitativo e especificações estimados no item 09 deste Termo de Referência;

### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de renovar, anualmente, a carga dos extintores de incêndio, bem como proceder testes e eventuais manutenções necessárias.

#### **META A SER ALCANÇADA:**

Manter os extintores de incêndio deste Tribunal em perfeito estado de funcionamento, de forma a garantir eficiência no desempenho destes equipamentos de segurança, caso necessário utilizá-los.

### 3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

#### **QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):**

**3.1** A Contratada deverá apresentar, na fase de habilitação, certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO para execução dos serviços de manutenção de extintores de incêndio ou ART registrada no CREA ou CRQ relativa a serviços executados nos mesmos parâmetros da presente contratação.

#### **GARANTIAS CONTRATUAIS:**

Dispensadas.

### 4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### **LOCAIS:**

**4.1** Edifícios Sede e Anexo I: Doutor Pedro Ludovico Teixeira n. 300, Setor



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

Central, Goiânia-GO;

4.2 Edifício Anexo II: Rua 17-A, Qd. 63-A, nº. 300, Setor Aeroporto, Goiânia-GO;

4.3 Depósito de Materiais Permanentes: Rua 69-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO;

4.4 Fórum Eleitoral de Goiânia: Av. T-7, Esquina com avenida Mutirão, n.º 371, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, Goiânia-GO;

4.5 Cartórios Eleitorais de Goiânia e Interior (conforme Anexo I).

### GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Os serviços de recarga dos equipamentos, bem como as peças eventualmente substituídas deverão ser garantidos pelo período mínimo de 01 (um) ano, em caso de recarga e, 05 (cinco) anos, quando aplicado teste hidrostático contado da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

## 5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1** Os serviços aqui descritos deverão ser executados por pessoas habilitadas, em local apropriado e com a utilização dos equipamentos devidos, devendo, ainda, ser realizados em consonância com as NBRs 12962 e 9654, bem como especificações do INMETRO e outras normas vigentes mais atuais aplicáveis ao caso.

**5.2** Manutenção de 2º Nível: Realizar em caráter preventivo e corretivo, execução de serviços de desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção de roscas e partes internas, realização de ensaios em componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava, lacre, fixação do Selo de Identificação de Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções;

**5.3** Manutenção de 3º Nível: Realizar **(se necessário)** processo em que se aplica a revisão total do extintor de incêndio, incluindo ensaio hidrostático. A contar da data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, a cada 05 (cinco) anos o extintor de incêndio deve passar obrigatoriamente por esta manutenção;



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

**5.4** As etapas dos serviços compreendem:

**5.4.1** Recolhimento dos extintores de incêndio nos locais e rotas indicados no Anexo I;

**5.4.2** Recarga dos extintores de incêndio com observância às seguintes orientações:

**5.4.2.1** A recarga consiste na troca do agente extintor em conjunto com o fluido expelente, de acordo com o tipo do extintor;

**5.4.2.2** A recarga deverá ser realizada de acordo com as recomendações do fabricante quanto à preservação e manuseio do equipamento;

**5.4.2.3** Não será permitida a substituição do tipo de agente extintor ou gás expelente, tampouco alteração das pressões indicadas pelo fabricante;

**5.4.2.4** Os agentes extintores utilizados na recarga deverão ser certificados de acordo com normas técnicas vigentes.

**5.4.3** Manutenção dos extintores de incêndio, compreendendo as seguintes etapas:

**5.4.3.1** Desmontagem completa de cada extintor;

**5.4.3.2** Verificação da carga;

**5.4.3.3** Limpeza de todos os componentes;

**5.4.3.4** Controle de roscas;

**5.4.3.5** Verificação das partes internas e externas quanto à existência de danos ou corrosão;

**5.4.3.6** Regulagem das válvulas de alívio e/ou reguladora de pressão, quando houver;

**5.4.3.7** Ensaio indicador de pressão, conforme NBR 9654 ou outra norma mais atualizada;

**5.4.3.8** Fixação dos componentes roscados com torque recomendado pelo



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

fabricante, quando aplicável;

**5.4.3.9** Pintura conforme o padrão estabelecido nas normas técnicas vigentes e colocação do quadro de instruções, quando necessário;

**5.4.3.10** Verificação da existência de vazamentos, com posterior correção;

**5.4.3.11** Colocação do lacre de identificação do executor;

**5.4.** Recolocação dos extintores de incêndio nos locais da retirada, com especial atenção ao número de patrimônio dos equipamentos, zelando para que não sejam danificados;

**5.5** Os serviços deverão ser realizados, observando-se as rotas indicadas no Anexo I deste Termo de Referência;

**5.6** O prazo para execução dos serviços aqui descritos será de **90 dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço;

**5.7** Os extintores de incêndio deverão ser retirados nos locais elencados neste Termo de Referência e devolvidos em, no máximo, 8 (oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da retirada dos extintores;

**5.8** A SEMSE terá, no máximo, 5 (cinco) dias úteis para dar ciência à Contratada de possíveis falhas ocorridas nos serviços de substituição, manutenção ou recarga dos extintores constante em cada rota;

**5.9** O prazo para correção de possíveis falhas ocorridas na realização dos serviços será de 2 (dois) dias úteis, a partir do chamado do Contratante;

**5.10** Deverá ser preservada a etiqueta de patrimônio dos extintores, para fins de controle patrimonial, no momento de realização dos serviços de troca, recarga ou manutenção;

**5.11** A Contratada deverá encaminhar, juntamente com cada apresentação de contas, relatório contendo os serviços executados, bem como a norma técnica aplicável ao aludido serviço. O relatório a ser entregue deverá ser aprovado previamente pela SEMSE;



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

**5.12** A Contratada deverá prestar esclarecimentos à SEMSE sempre que solicitados.

### 6 - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

**6.1.** Durante a manutenção dos extintores de incêndio, se for diagnosticadas falhas e/ou defeito em peças e componentes a Contratada deverá proceder a substituição, conforme quadro estimativo:

| <b>Tipo de Extintor</b>   | <b>Discriminação</b> | <b>Quantidade mínima</b> | <b>Quantidade máxima</b> |
|---------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Água pressurizada de 10 L | Manômetro            | 0                        | 20                       |
|                           | Mangueira            | 0                        | 20                       |
|                           | Válvula              | 0                        | 20                       |
| Pó Químico 4 e 6 kg       | Manômetro            | 0                        | 45                       |
|                           | Mangueira            | 0                        | 45                       |
|                           | Válvula              | 0                        | 45                       |
| Gás carbônico de 6 k      | Difusor              | 0                        | 35                       |
|                           | Mangueira            | 0                        | 35                       |
|                           | Válvula              | 0                        | 35                       |
|                           | Punho                | 0                        | 35                       |
|                           | Trava metálica       | 0                        | 200                      |

**6.2** Todos os componentes utilizados na substituição deverão ser novas e originais e de acordo com as recomendações do fabricante;

**6.3** Ao final da manutenção dos extintores de incêndio a Contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato relatório detalhado das peças/componentes substituídos contendo a quantidade e os preços;

### 6 - OBRIGAÇÕES

#### 6.1 CONTRATADA:

**6.1.1.** Obter todas as licenças, autorizações e franquias junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei;

**6.1.2.** Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA ou CRQ local;

**6.1.3.** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a este Tribunal por negligência, imperícia, imprudência ou ação dolosa de seus empregados, no ato de retirada e entrega dos equipamentos;

**6.1.4** Fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, ferramentas e instrumentos adequados à execução dos serviços, bem como os EPIs exigidos em legislação específica para as atividades a serem desenvolvidas;

**6.1.5** Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de marcas e patentes e danos pessoais ou materiais causados ao Contratante ou a terceiros, mesmo que ocorridos em via pública, responsabilizando-se, igualmente, pela integridade das instalações e equipamentos, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiros, caso fortuito ou força maior;

**6.1.5.1.** As responsabilidades técnica e civil, no que concernem à segurança patrimonial e pessoal envolvidas nos serviços a cargo da Contratada, inclusive em casos de acidentes, é exclusiva da empresa, independentemente da atuação da fiscalização do TRE-GO;

**6.1.6** Fornecer garantia dos serviços por no mínimo 90 (noventa) dias, contando a partir do recebimento definitivo;

**6.1.7** Realizar o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, etc., no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável;

**6.1.8** Designar empregados qualificados para realizar as atividades que deverão se apresentar nos locais de prestação dos serviços utilizando uniforme e portando o crachá funcional em local visível. Terão livre acesso aos equipamentos, objeto do contrato, respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências da Contratante e horário acordado.



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

### 6.2 CONTRATANTE:

**6.2.1** Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

**6.2.2** Indicar à Contratada os locais e tipos de equipamentos a serem fornecidos/instalados;

**6.2.3** Coordenar a execução dos serviços deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos;

**6.2.4** Notificar à Contratada por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços;

**6.2.5** Fornecer à Contratada as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo de referência.

### 7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS PROFISSIONAIS A SEREM COLOCADOS EM SERVIÇO

**7.1** A Contratada deverá contar em sua equipe com pelo menos um profissional registrado no CREA ou CRQ com habilitação para execução das atividades aqui descritas;

**7.2** Deverá ser apresentada à SEMSE a relação dos empregados da Contratada autorizados a executar os serviços, a qual deve ser imediatamente atualizada no caso de alteração.

### 8 – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

**8.1** O recebimento dos serviços será precedido de vistoria e se dará com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços pela equipe técnica da SEMSE.

### 9 - DA PROPOSTA



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

**9.1** As licitantes deverão apresentar proposta na forma de preço global, a qual deverá contemplar, ainda, os valores unitários de recarga e manutenção para cada tipo de extintor, considerando o quantitativo estimado no item 10;

**9.2** Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas legais e adicionais incidentes direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive ICMS, PIS, COFINS e transporte para retirada e devolução dos equipamentos aos respectivos locais.

### 10 – QUANTITATIVO ESTIMADO DE EQUIPAMENTOS

**10.1** A tabela abaixo deverá ser utilizada como estimativa para a presente contratação, tendo em vista que a quantidade de extintores poderá variar na execução dos serviços;

| TIPO               | AP/10 L | CO2/4 Kg | CO2/6 Kg | PQS/4 Kg | PQS/6 Kg | TOTAL |
|--------------------|---------|----------|----------|----------|----------|-------|
| QUANTIDADE         | 55      | 1        | 150      | 50       | 190      | 446   |
| Teste hidrostático |         |          |          |          |          | 200   |

- CO2: gás carbônico
- PQS: pó químico seco
- AP: água pressurizada

**10.2** O TRE-GO disponibilizara à Contratada lista dos extintores existentes em cada local descrito no Anexo I.

### 11 – VIGÊNCIA

**11.1** O contrato terá vigência até o recebimento definitivo dos serviços.

### 12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

**12.1** Para fins de elaboração da proposta, são estimados os preços:

**12.1.1 R\$ 38,06** (Trinta e oito reais e seis centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de AP/10 L (Água Pressurizada);

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**  
**TR-SEMSE**

**12.1.2 R\$ 51,45** (Cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de CO2/4 Kg (Gás Carbônico);

**12.1.3 R\$ 70,15** (Setenta reais e quinze centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de CO2/6 Kg (Gás Carbônico);

**12.1.4 R\$ 45,00** (Quarenta e cinco reais) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de PQS/4 Kg (Pó Químico);

**12.1.5 R\$ 48,15** (Quarenta e oito reais e quinze centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de PQS/6 Kg (Pó Químico);

**12.1.5 R\$ 13,45** (Treze reais e quarenta e cinco centavos) pelo valor unitário do teste hidrostático.

**ESTIMATIVA DE PREÇOS PEÇAS/COMPONENTES**

|                           | DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO R\$ | V. TOTAL R\$        |
|---------------------------|----------------|------------|-----------------|---------------------|
| Água Pressurizada de 10 L | Manômetro      | 20         | 6,00            | 120,00              |
|                           | Mangueira      | 20         | 10,00           | 200,00              |
|                           | válvula        | 20         | 30,00           | 600,00              |
| Pó Químico 4 e 6 kg       | Manômetro      | 45         | 6,00            | 270,00              |
|                           | Mangueira      | 45         | 10,00           | 450,00              |
|                           | válvula        | 45         | 30,00           | 1.350,00            |
| Gás carbônico de 6 k      | Difusor        | 35         | 20,00           | 700,00              |
|                           | Mangueira      | 35         | 35,00           | 1.225,00            |
|                           | Válvula        | 35         | 40,00           | 1.400,00            |
|                           | Punho          | 35         | 10,00           | 50,00               |
| Todos os tipos            | Trava metálica | 200        | 5,00            | 1.000,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |                |            |                 | <b>R\$ 7.365,00</b> |

**12.2** A soma estimativa dos serviços e das peças de reposição perfaz o valor total de **R\$ 34.120,08** (Trinta e quatro mil, cento e vinte reais e oito centavos). Os preços dos serviços de recarga, teste hidrostático e das peças/componentes foram obtidos com base na quantidade total de extintores a serem recarregados e preço unitário por equipamento previsto no Contrato 36/2017, acrescidos de percentual de 5 a 10%.



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

### 13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**13.1** As dúvidas relacionados a este Termo de Referência deverão ser sanadas junto à Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos - SEMSE, por escrito ou pelo telefone 3920-4206, no horário das 12 às 19 h;

### 14– DADOS DA SOLICITAÇÃO

|                                                                       |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE SOLICITANTE: SEMSE</b>                                     | <b>DATA: 04/05/2018</b>                                                              |
| <b>ELABORADOR:</b><br>Antonio Batista Oliveira de Sousa               | _____<br>Antonio Batista Oliveira de Sousa<br><b>Técnico Judiciário SEMSE/TRE-GO</b> |
| <b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:</b><br>Antonio Batista Oliveira de Sousa | _____<br>Antonio Batista Oliveira de Sousa<br><b>CHEFE DA SEMSE/TRE-GO</b>           |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

### ANEXO I

### RELAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

#### ROTA 1

| N. | LOCAL                                           | ENDEREÇO                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | CARTÓRIO ELEITORAL DE TRINDADE                  | RUA SÃO SEBASTIÃO, QD. 2, LT. 03, JARDIM PRIMAVERA.<br>TELEFONE: (62)3505-1618                                  |
| 2  | CARTÓRIO ELEITORAL DE ANICUNS                   | AVENIDA TOCANTINS, N.1101, SALAS 103 E 104 - SHOPPING PIGALLE, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3564-1147              |
| 3  | POSTO DE ATENDIMENTO DE NAZÁRIO                 | PRACA MANOEL FERNANDES TEIXEIRA, N.44, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3680-1333                                      |
| 4  | POSTO DE ATENDIMENTO DE TURVÂNIA                | RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, N. 33 CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3682-1113                                             |
| 5  | CARTÓRIO ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS              | AVENIDA DAS AMÉRICAS, N. 589, SETOR CENTRAL<br>TELEFONE: (64) 3681-1271                                         |
| 6  | CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS | RUA RIO CLARO, N. 1619, ST. RODOVIÁRIO<br>TELEFONE: (64) 3671-1975                                              |
| 7  | POSTO DE ATENDIMENTO DE ISRAELÂNDIA             | RODOVIA GO-060, ESQ. COM AV. RIO CLARO Q.13 LT.1-5, CENTRO<br>TELEFONE (64) 3684-1158                           |
| 8  | CARTÓRIO ELEITORAL DE IPORÁ                     | RUA PRESIDENTE KENNEDY, QD. 67 B, LT 05, CENTRO<br>TELEFONE: (64) 3603-2303                                     |
| 9  | CARTÓRIO ELEITORAL DE CAIAPÔNIA                 | AVENIDA MANOEL DIAS MARQUES, QUADRA 62, LOTE 27, ED. DO FÓRUM, SETOR NOVA CAIAPONIA<br>TELEFONE: (64) 3663-1616 |
| 10 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRANHAS                  | AVENIDA LÁZARO TEODORO, N.849, ED. DO FÓRUM, SETOR DOS PALMARES<br>TELEFONE: (64) 3665-1121                     |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                    |                                                                                                      |
|----|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAGARÇAS    | RUA APOLINÁRIO LOPES DA SILVA, 70 - NOVO FÓRUM DE ARAGARÇAS, SETOR CEARA<br>TELEFONE: (64) 3638-1455 |
| 12 | CARTÓRIO ELEITORAL DE FAZENDA NOVA | AVENIDA BRASÍLIA, QD.61, ED. DO FÓRUM, SETOR AEROPORTO<br>TELEFONE: (64) 3382-1292                   |
| 13 | CARTÓRIO ELEITORAL DE JUSSARA      | RUA REBOUCAS N. 685, EDIFÍCIO DO FORUM, SETOR SAO FRANCISCO<br>TELEFONE: (62) 3373-1733              |
| 14 | POSTO DE ATENDIMENTO DE ITAPIRAPUÃ | RUA 20, QD. 78, LT. 04 A 11, SETOR RODOVIÁRIO<br>TELEFONE: (62) 3374-1210                            |

### ROTA 2

|    |                                         |                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | FÓRUM ELEITORAL DE ANÁPOLIS             | RUA AUGUSTO LIMA QD.06 LT. 03- RES. VIRGÍNIA<br>TELEFONE: (62)3321-1052                           |
| 16 | POSTO DE ATENDIMENTO DE GOIANÁPOLIS     | AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, QD.12, ED. DO FÓRUM, BAIRRO VITÓRIA<br>TELEFONE: (62)3341-1107   |
| 17 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PLANALTINA        | QUADRA A 04 MC/MR 9/11-2 PISO SLJ 203, PREMIER SHOPPING, SETOR LESTE<br>TELEFONE: (61) 3637- 2515 |
| 18 | CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMOSA           | RUA ROSALVO OLÍMPIO COSTA S/N, AO LADO DO FÓRUM, PARQUE LAGUNA II<br>TELEFONE: (61) 3631-0079     |
| 19 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE | RUA FRANCISCO MOTA LIMA,ESQ. COM RUA 02, CENTRO<br>TELEFONE: (62) 3421-1380                       |
| 20 | CARTÓRIO ELEITORAL DE POSSE             | AVENIDA JK., QUADRA 20, LOTE 03, SETOR GUARANI<br>TELEFONE: (62) 3481-1993                        |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                                   |                                                                                                     |
|----|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS                | AVENIDA BAHIA C/ RUA 5, S/N, CENTRO<br>TELEFONE: (62) 3425-1211                                     |
| 22 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS BELOS                | RUA DAS LARANJEIRAS, QUADRA 15-C, LOTE 14, SETOR AEROPORTO.<br>TELEFONE: (62) 3451-2130             |
| 23 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CAVALCANTE                  | PRAÇA DIOGO TELLES CAVALCANTE, N. 198, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3494-1140            |
| 24 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS       | ED. DO FÓRUM, RODOVIA GO-118, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA.<br>TELEFONE: (62) 3446-1377                  |
| 25 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PADRE BERNARDO              | RUA 06, QD. AE1, LT. AE1, SETOR OESTE<br>TELEFONE: (61) 3633-1281                                   |
| 26 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO | QUADRA 64, LOTE 14, CENTRO.<br>TELEFONE: (61) 3626- 3356                                            |
| 27 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS                | RUA 09, ESQ. COM RUA 19, APM 25, LT. 3B, JARDIM QUERÊNCIA.<br>TELEFONE: (61) 3618-2375              |
| 28 | POSTO DE ATENDIMENTO DE CORUMBÁ DE GOIÁS          | RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, QD. 01, LT. 01/09, FÓRUM, SETOR BELA VISTA.<br>TELEFONE (62) 3338- 1385 |
| 29 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRENÓPOLIS                 | RUA DIREITA, N. 28, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE (62) 3331-1562                                |

### ROTA 3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 04/05/2018 12:50:00  
Por: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                            |                                                                                                                               |
|----|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | CARTÓRIO ELEITORAL DE NERÓPOLIS            | RUA D. PEDRO I, ESQ. COM JOSÉ BONIFÁCIO, SETOR SÃO PAULO.<br>TELEFONE (62) 3513- 1296                                         |
| 31 | POSTO DE ATENDIMENTO DE PETROLINA DE GOIÁS | AVENIDA TENYSSON JUBE DE OLIVEIRA, QD. 03, LOTE 01, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3334- 6107                                      |
| 33 | CARTÓRIO ELEITORAL DE JARAGUÁ              | AVENIDA ANA MUNDIM DE FREITAS, QD.71, LT.17, N.16, JARDIM AEROPORTO.<br>TELEFONE: (62) 3326- 1834                             |
| 34 | CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANÉSIA            | AVENIDA MATO GROSSO, N.81, SETOR UNIVERSITÁRIO.<br>TELEFONE: (62) 3353-2222                                                   |
| 35 | POSTO DE ATENDIMENTO DE BARRO ALTO         | AVENIDA DO NÍQUEL, ÁREA INSTITUCIONAL 06, ED. DO FÓRUM, SETOR RESIDENCIAL ALFREDO SEBASTIÃO BATISTA. TELEFONE: (62) 3347-6279 |
| 36 | CARTÓRIO ELEITORAL DE URUAÇU               | RUA ITÁLIA, ESQUINA COM RUA CALIFORNIA, QD. 05, LT. 02, SETOR AEROPORTO.<br>TELEFONE: (62) 3357-1514                          |
| 37 | CARTÓRIO ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA          | AVENIDA BRASIL, ESQ. COM RUA A, ÁREA 3, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3354-1811                                                   |
| 38 | CARTÓRIO ELEITORAL DE MARA ROSA            | RODOVIA GO-239, ESQ. COM A AV. JESUS DE NAZARÉ, ED. DO FÓRUM, SETOR NOVO HORIZONTE. TELEFONE: (62) 3366- 1475                 |
| 39 | POSTO DE ATENDIMENTO DE ESTRELA DO NORTE   | RUA SÃO JOÃO, QD.10B, ED. DO FÓRUM, SETOR SOL NASCENTE.<br>TELEFONE: (62) 3381- 6330                                          |
| 40 | CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMOSO              | RUA MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3377-6288                                  |
| 41 | CARTÓRIO ELEITORAL DE MINAÇU               | RUA I, QD. 16, N. 60, CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA.<br>TELEFONE: (62) 3379-2004                                            |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                              |                                                                                         |
|----|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 42 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PORANGATU              | RUA GOIÁS, N.13, QD. 46, LT.10, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3362-1551                     |
| 43 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA | AVENIDA MARANHÃO C/ RUA 10, QD. 101, SETOR ALTO ALEGRE.<br>TELEFONE: (62) 3364- 1186    |
| 44 | CARTÓRIO ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA            | RUA ALFREDO CAMÕES DE ARAÚJO, QD 01, LT. 12, SETOR CAMÕES.<br>TELEFONE: (62) 3348- 6600 |
| 45 | CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIÁS                  | RUA A QD. 19 LT. 02, SETOR AEROPORTO.<br>TELEFONE: (62) 3371-1609                       |

### ROTA 4

|    |                                  |                                                                                                          |
|----|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46 | CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANIRA   | RUA ITAJÁ, QD. 07- ED. DO FÓRUM, SETOR VERDES MARES II.<br>TELEFONE: (62) 3516- 1139                     |
| 47 | CARTÓRIO ELEITORAL DE INHUMAS    | RUA RAUL CAETANO LEAL, LT.02, SETOR NIPO BRASILEIRO.<br>TELEFONE: (62) 3511- 2542                        |
| 48 | POSTO DE ATENDIMENTO DE ARAÇU    | RODOVIA GO-222, QD. 01, LT. 05, FÓRUM, SETOR SOL NASCENTE.<br>TELEFONE (62) 3527- 1264                   |
| 49 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAUCU     | RUA FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA, QD.14, LT.01, SETOR ARY DEMÓSTHENES ALMEIDA.<br>TELEFONE: (62) 3378-1389 |
| 50 | POSTO DE ATENDIMENTO DE TAQUARAL | RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, N. 721, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3384- 1110                  |
| 51 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPURANGA | RUA 45, ESQ. COM A RUA 56 E RUA 04, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3312- 1156                   |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                            |                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52 | POSTO DE ATENDIMENTO DE CARMO DO RIO VERDE | ALAMEDA LÍRIO DO CAMPO, QD.13, LT.01, JARDIM CACHOEIRA, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3337- 6249                            |
| 53 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CERES                | PRAÇA CÍVICA, S/N. ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3307- 2507                                                   |
| 54 | POSTO DE ATENDIMENTO DE RIALMA             | RUA 46, QD.10, N.125, ED. DO FÓRUM, RIALMA II.<br>TELEFONE: (62) 3397-1027                                              |
| 55 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPACI              | RUA SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3361- 1019                                |
| 56 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CRIXÁS               | AVENIDA DAS OLIVEIRAS, QD. 23, ESQ. COM A RUA 2019 SETOR NOVO HORIZONTE.<br>TELEFONE: (62) 3365-1350                    |
| 57 | CARTÓRIO ELEITORAL DE RUBIATABA            | AVENIDA ARAPUÁ, ESQ. COM A AV. MANDAGUARI, QD.33, LT.16/18, ED. DO FÓRUM, SETOR BELA VISTA.<br>TELEFONE: (62) 3325-1908 |
| 58 | POSTO DE ATENDIMENTO DE URUANA             | AVENIDA BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.CPMU, FÓRUM, JARDIM VALE DO SOL.<br>TELEFONE: (62) 3344-1428                  |
| 59 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ             | RUA MESTRE VERGÍLIO, N.236, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3375-1273                                                         |
| 60 | POSTO DE ATENDIMENTO DE SANCLERLÂNDIA      | AVENIDA 05 DE JANEIRO, ESQ. COM A AV. X, QD. M, LTS 07/15, SETOR PLANALTO.<br>TELEFONE: (64) 3679- 1240                 |

### ROTA 5

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 04/05/2018 12:50:00  
Por: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                           |                                                                                                                |
|----|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61 | POSTO DE ATENDIMENTO DE ABADIÂNIA         | PRAÇA DA MATRIZ, LOTE 06, QD. 60, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3343-1306                                          |
| 62 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ALEXÂNIA            | RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESQ. COM A RUA 124, ÁREA ESPECIAL, SETOR NOVA ALEXÂNIA. TELEFONE: (62) 3336-1156 |
| 63 | CARTÓRIO ELEITORAL DE NOVO GAMA           | CONJUNTO 11 HC, RUA 11, ÁREA ESPECIAL, ED. DO FÓRUM, NOVO GAMA.<br>TELEFONE: (61) 3628- 1530                   |
| 64 | CARTÓRIO ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS | RUA 60, ÁREA ESPECIAL, N.6, PRAIA DOS AMORES, 2 ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL.<br>TELEFONE? (61) 3624-1707          |
| 65 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CIDADE OCIDENTAL    | ED. DO FÓRUM, ÁREA ADMINISTRATIVA, MORADA DAS GARÇAS.<br>TELEFONE: (61)3605- 1646                              |
| 66 | FÓRUM ELEITORAL DE LUZIÂNIA               | AVENIDA. DR. NEILOR ROLIN, QD. MOS, LT. 01 - PARQUE JK.<br>TELEFONE: (61) 3622-1330                            |
| 67 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CRISTALINA          | RUA GETÚLIO VARGAS, QD. A, LT. 4, PRÓX. AO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, CENTRO. TELEFONE: (61) 3612-3107   |
| 68 | CARTÓRIO ELEITORAL DE IPAMERI             | RUA CORONEL JOÃO VAZ, N. 04, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3491- 1727                                              |
| 69 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRES DO RIO        | RUA DR. CHEQUER SAUD, QD.01, LT.01, BAIRRO OSVALDO GONÇALVES.<br>TELEFONE: (64) 3461- 1844                     |
| 70 | POSTO DE ATENDIMENTO DE ORIZONA           | RUA D S/N EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3474-1311                                               |
| 71 | POSTO DE ATENDIMENTO DE VIANÓPOLIS        | RUA GONÇALVES, N.148, ED. DO FÓRUM, VILA MUTIRÃO.<br>TELEFONE: (62) 3335-1181                                  |
|    |                                           | AVENIDA DOM BOSCO QD 13 LT 10/22, PARK RESIDENCIAL ANCHIETA.                                                   |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                             |                                                                             |
|----|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 72 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SILVANIA              | TELEFONE: (62) 3332-1740                                                    |
| 73 | POSTO DE ATENDIMENTO DE LEOPOLDO DE BULHÕES | RUA DOS RODOVIÁRIOS, N.20, JARDIM INDIANÁPOLIS.<br>TELEFONE: (62) 3337-1211 |

### ROTA 6

|    |                                          |                                                                                                    |
|----|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 74 | CARTÓRIO ELEITORAL DE GUAPÓ              | PRAÇA JOÃO RASSI, N. 87, CONJ. CIDADE NOVA, ED. FORUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62) 3552-1206         |
| 75 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS | AVENIDA GOIÁS C/ RUA 4 E RUA 20, S/N - SETOR ATLÂNTICO<br>TELEFONE: (64) 3571- 1452                |
| 76 | POSTO DE ATENDIMENTO DE JANDAIA          | AVENIDA GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, QD. 05, LT. 01, REDENTOR.<br>TELEFONE: (64) 3563-1170             |
| 77 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PARAÚNA            | PRACA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, S/N, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3556-1116                          |
| 78 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ACREÚNA            | RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, N.31, ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3645-1493                   |
| 79 | FÓRUM ELEITORAL DE RIO VERDE             | RUA UMBELINO FONSECA QD. 83, LT. 11 E 12, ST. MORADA DO SOL.<br>TELEFONE: (64) 3623-2687           |
| 80 | CARTÓRIO ELEITORAL DE JATAÍ              | RUA DO HIPÓDROMO ESQ. COM ELIONOR FRANÇA N. 590, CONDOMÍNIO BARCELONA.<br>TELEFONE: (64) 3632-7128 |
| 81 | CARTÓRIO ELEITORAL DE MINEIROS           | RUA SEBASTIÃO B. DE OLIVEIRA, QD. 1A, LT. 03, RODRIGUES.<br>TELEFONE: (64) 3661-2046               |
| 82 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CAÇU               | AVENIDA JOSÉ JUNQUEIRA DE ALMEIDA, N.714, SETOR SÃO PAULO.<br>TELEFONE: (64) 3656-1466             |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|    |                                      |                                                                                                      |
|----|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 83 | CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAJÁ          | RUA JOÃO VIEIRA MACHADO, ESQ. RUA GILDA SEVERINO BARBOSA, N.535, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3648-1414 |
| 84 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CACHOEIRA ALTA | RUA 28 QUADRA 19 LOTE 1 A 12, SETOR SEBASTIAO DE FREITAS.<br>TELEFONE: (64) 3654-1422                |
| 85 | POSTO DE ATENDIMENTO DE PARANAIGUARA | RUA ALCIENE SOARES, QD 33, S/N , ED. DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3655-1103                   |
| 86 | CARTÓRIO ELEITORAL DE QUIRINÓPOLIS   | RUA JOÃO ROBERTO MARCON FILHO, N.21, BAIRRO ALEXANDRINA.<br>TELEFONE: (64) 3651- 1017                |
| 87 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA HELENA   | RUA AFONSO FERREIRA, QD. 49, ARANTES.<br>TELEFONE: (64) 3641- 1128                                   |

### ROTA 07

|    |                                           |                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88 | POSTO DE ATENDIMENTO DE HIDROLÂNDIA       | AVENIDA AIRTON GONZAGA MIRANDA, QD.AP.-6, LT.01, ED. DO FÓRUM, BAIRRO NAZARÉ.<br>TELEFONE: (62)3653-1370 |
| 89 | CARTÓRIO ELEITORAL DE BELA VISTA DE GOIÁS | RUA IPIRANGA, QD. 02, LT. 18, SETOR LÚCIA ALICE.<br>TELEFONE: (62) 3551-1238                             |
| 90 | CARTÓRIO ELEITORAL DE SENADOR CANEDO      | RUA 10 ESQ. C/ RUA 11-A S/N CONJ. UIRAPURU ED. FORUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (62)3512-4573                 |
| 91 | CARTÓRIO ELEITORAL DE EDÉIA               | AVENIDA JOAQUIM VITAL, QD 2, LT 5, PREDIO DO FORUM, RESIDENCIAL FENIX.<br>TELEFONE: (64) 3492-1520       |
| 92 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PONTALINA           | AVENIDA COMERCIAL, QD. 4-A, LT. 01, SETOR AEROPORTO.<br>TELEFONE: (64) 3471-1094                         |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

|     |                                          |                                                                                                                                   |
|-----|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 93  | POSTO DE ATENDIMENTO DE JOVIÂNIA         | RUA ADEMAR LUIZ DE MIRANDA, QD. 32, L.01, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO.<br>TELEFONE: (64) 3408-1220                                  |
| 94  | CARTÓRIO ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS | AVENIDA GOIÁS, N. 779, SETOR ALVORADA.<br>TELEFONE: (64) 3608-2151                                                                |
| 95  | FÓRUM ELEITORAL DE ITUMBIARA             | AVENIDA JOÃO PAULO II, N.300, BAIRRO DOM BOSCO.<br>TELEFONE: (64) 3430-3069                                                       |
| 96  | CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIATUBA           | RUA MINAS GERAIS 265, SETOR CENTRAL.<br>TELEFONE: (64) 3495-1819                                                                  |
| 97  | CARTÓRIO ELEITORAL DE BURITI ALEGRE      | RUA ADELINO RIBEIRO VASCONCELOS, QD. 01, LT. 07, SETOR PARREIRA.<br>TELEFONE: (64) 3444-1515                                      |
| 98  | POSTO DE ATENDIMENTO DE CORUMBAÍBA       | RUA CUMARI, ED. DO FÓRUM, SETOR BOA VISTA.<br>TELEFONE: (64) 3447-1155                                                            |
| 99  | CARTÓRIO ELEITORAL DE CATALÃO            | RUA 506, N.300, QD. 8, LT. 3/4/5, SANTA CRUZ.<br>TELEFONE: (64) 3441-2985                                                         |
| 100 | CARTÓRIO ELEITORAL DE CALDAS NOVAS       | AVENIDA TIRADENTES, ESQ. C/ RUA B-1, ITANHANGA I<br>TELEFONE: (64) 3453-1288                                                      |
| 101 | CARTÓRIO ELEITORAL DE MORRINHOS          | AVENIDA PROF. ZILDA DINIZ FONTES, ESQ. COM RUA 18, N.755, SETOR AEROPORTO<br>TELEFONE: (64)3413-1636                              |
| 102 | CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRACANJUBA        | AVENIDA BOULEVARD DOS EUCALIPTOS, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 2A, QD. 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES.<br>TELEFONE: (64) 3405-1889 |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

### ROTA 8

|     |                                              |                                                                                                       |
|-----|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 103 | FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA      | RUA 10 QD. W, LT. 6/9, ST. ARAGUAIA.<br>TELEFONE: (62) 3283-1340                                      |
| 104 | CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DE GOIÂNIA | AVENIDA T-7, ESQUINA COM AVENIDA MUTIRÃO, N.º 371, EFDÍFÍO LOURENÇO OFFICE , SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO. |
| 105 | EDIFÍCIO ANEXO II DO TRE-GO                  | RUA 17-A, QD. 63-A, N.300, ST AEROPORTO - GOIÂNIA.                                                    |
| 106 | TRE DE GOIÁS-EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO I        | PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, N. 300, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA.                                 |
| 107 | DEPÓSITO DE MATERIAIS PERMANENTES            | RUA 69-A, N. 112, SETOR NORTE FERROVIÁRIO - GOIÂNIA.                                                  |